Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017.

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do nobre Vereador Lenildo Henriques, que concede título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. KARLO BAHIENSE BARROS e dá outras providências.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análise, concluímos pela inexistência de impedimento de natureza legal.

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES,	21 de agosto de 2017.
-	
	Vereador: Vagner Santos Negrine Presidente e Relator - COLEJUR
	Flesidelite e Nelatol - COLEJON
Pelas Conclusões:	
-	Vereador: Joceir Cabral de Melo
	Vice-Presidente - COLEJUR
Pelas Conclusões:	
-	Vereador: Rogério da Silva Rocha
	Membro - COLEJUR